



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 611/2021

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

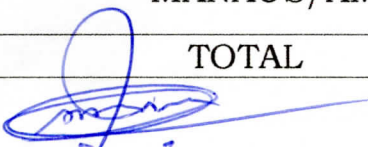
SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 17/11/2021 a 20/11/2021


O mesmo irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá a Manaus/AM a convite do Governador Wilson Miranda Lima e irá participar de reuniões com os Deputados Estaduais Belarmino Lins de Albuquerque, Roberto Maia Cidade Filho, Francisco do Nascimento Gomes e FAAR, entre outros.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 14:30 de 17/11/2021 e retorno as 10:00 de 20/11/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
MANAUS/AM	03	580,00	1.740,00
TOTAL			1.740,00

  
**Marcos Antonio Lise**  
Prefeito Municipal

  
**Daniel de Lima**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

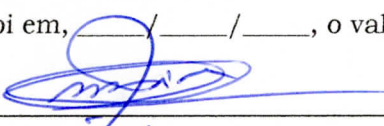
**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 17/11/2021.

Recebi em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, o valor acima referido.

  
**Marcos Antonio Lise**  
Matricula 335  
CPF: 446.129.582-68